



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 214/2026

Maringá, 14 de abril de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à disponibilização de médico pediatra para atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) Requião, o quanto segue:

1 - se existe médico pediatra designado para atendimento na referida UBS, e, em caso positivo, qual é a carga horária destinada à unidade. Caso não exista, decline se há possibilidade de disponibilizar médico pediatra para atender na UBS em questão ao menos um vez por semana, bem como quais são os motivos da ausência desse profissional na unidade;

2 - se há planejamento por parte da Secretaria Municipal de Saúde para disponibilizar atendimento pediátrico na UBS ao menos uma vez por semana, visando atender à demanda da comunidade;

3 - qual é o prazo previsto para implementação dessa medida, caso ainda não esteja sendo realizada;

A presente solicitação tem caráter fiscalizatório e decorre de inúmeras reclamações de moradores da região atendida pela referida unidade de saúde, que relatam dificuldades recorrentes para acesso a consultas pediátricas na rede pública municipal. A ausência desse profissional na unidade compromete o acompanhamento adequado da saúde das crianças, obrigando muitas famílias a se deslocarem para outras regiões do Município ou a buscarem atendimento em unidades de urgência e emergência, situação que evidencia possível deficiência na organização da atenção básica.

Ademais, ressalta-se que a Atenção Primária à Saúde deve garantir o acompanhamento contínuo da população infantil, com consultas periódicas, orientações preventivas e monitoramento do desenvolvimento das crianças.

Destaca-se, ainda, que o acesso à saúde é direito constitucional do cidadão e dever do Poder Público, sendo responsabilidade da gestão municipal assegurar estrutura adequada e profissionais suficientes para atendimento da população.

Nesse sentido, diante da relevância do tema para a saúde pública e para o atendimento adequado das crianças do Município, aguarda-se posicionamento e providências por parte do Executivo.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 15/04/2026, às 10:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0451465** e o código CRC **0F84FB4B**.

26.0.000004697-2

0451465v3